PORTARIA Nº 1.581, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo parcial de férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, padrão CC2, concedidas através do artigo 2º da Portaria nº 1.572, de 21 de julho de 2006 e suspensas nos termos da Portaria nº 1.577, de 02 de agosto de 2006, no período de **21 de agosto a 04 de setembro de 2006**, correspondente a 15 dias.

Art. 2º. Fica garantido quinze dias de férias para posterior gozo, a ser estabelecido pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de agosto de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara